



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 28 de Abril de 2021 • Ano • Nº 6773

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria nº 121/2021** - Dispõe sobre remoção de servidoras públicas municipais e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FXA2JAFQKHZ9X6HBVWSLXQ

## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO



### PORTARIA Nº 121/2021.

Dispõe sobre Remoção de Servidoras Públicas Municipais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

**CONSIDERANDO** o interesse público municipal e a demanda da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** solicitação mediante Comunicação Interna 289/2021, da Secretaria Municipal de Educação;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** - REMOVER as Servidoras Públicas Municipais, conforme abaixo identificadas, da Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.05.2021, nos termos da Lei Nº 341/99, de 16/12/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais:

- BARBARA ROCHA DE CARVALHO – Auxiliar de Serv. Gerais – Mat. 012997
- ELENE SILVA SANTOS – Auxiliar de Serviços Gerais – Mat. 054315
- TAMIRES DE OLIVEIRA – Auxiliar de Serviços Gerais – Mat. 12994

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 19 de abril de 2021.

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426